



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

quinta-feira, 17 de setembro de 2015

Ano V - Edição nº 00494 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
34B11F3B100B324F40D3653036BAD132

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- Lei nº035/2015. Dispõe sobre denominação do PSF- das Habitações Populares do Povoado de BECA – Cafarnaum, e dá outras providencias.
- Portaria nº247/2015.
- Portaria nº248/2015.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Lei



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**LEI Nº. 035/2015.**

Dispõe sobre denominação do PSF- das Habitações Populares do Povoado de BECA – Cafarnaum, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Cafarnaum Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominado o **Posto de Saúde da Família - PSF**, das Habitações Populares, localizado na Avenida Jose Crispim Novais – povoado de Beca – Cafarnaum Ba, de: **Maria Madalena Bezerra, (Dete Bezerra)**, a partir da aprovação, sanção e publicação da presente Lei.

**Art.2º** A Prefeitura Municipal de Cafarnaum, através do Poder Executivo, providenciará a colocação da placa alusiva à denominação e avisará a família homenageada.

**Art.3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2015.

**EUILSON JOAQUIM DA SILVA**  
Prefeito Municipal

---

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 247/2015.  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

**TORNA SEM EFEITO A  
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA  
MUNICIPAL DE Nº. 244/2014 DE 01  
DE SETEMBRO DE 2015, E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO:** A Publicação do Diário Oficial do Município no dia 02 de setembro de 2015/ano V – Edição nº. 489/caderno I, Interrompendo Licença para o trato de assuntos particulares da Servidora Sr<sup>a</sup>. **SANDRA RIBEIRO DE CARVALHO, Assistente Fazendário.**

**Resolve:**

**Art.1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria Municipal de nº. 244/2015 de 01 de setembro de 2015** que Interrompe a pedido da Servidora Sr<sup>a</sup>. **SANDRA RIBEIRO DE CARVALHO, Assistente Fazendário**, a Licença de 01 (um) ano para tratar de interesse particular, publicado no Diário Oficial do Município na data de 02 de setembro de 2015/ ano V – Edição nº. 489/ caderno I. **VIGORANDO, portanto a Publicação da Portaria de Nº. 214/2015 de 12 maio de 2015 lançada no Diário Oficial do Município na data de 12 de maio de 2015/ ano V – Edição 452.**

**Art.2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

**Secretaria Municipal de Administração em 17 de setembro de 2015.**

**Juracy Rocha Costa Filho**  
Secretário Mun. de Administração

---

Rua: Djalma Rios,nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880 – 000 - Tel: (74) 3646 -1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 248/2015.  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO:** O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** A Declaração de Nascido Vivo entregue pela Servidora Sr<sup>a</sup>. **MILENA GOMES PREREIRA, PROFESSORA**, Solicitando Licença Maternidade.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença maternidade a funcionária Sr<sup>a</sup>. **MILENA GOMES PEREIRA, PROFESSORA**, por um período de (04) quatro meses, tendo início em 09 de setembro de 2015, e finalizando em 09 de janeiro de 2016, com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2015.

Secretaria Municipal de Educação em, 17 de setembro de 2015.

**Debora Magali Araújo Santana**  
Sec. Mun. Educação

---

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **\*\*(74) 646-1200** E-Mail: **prefeituramc@com.br**